

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.824, DE 31 DE JULHO 2018

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas nas Leis Municipais nºs. 2.095 de 23 de setembro de 2013 e 2.114 de 04 de novembro de 2013;

Considerando o Protocolo nº. 60.458 de 26/02/2018;

e Considerando manifestação favorável da Diretora do Departamento de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. nº 01 – Conceder **Licença Prêmio Assiduidade Fracionada**, relativo a 30 (trinta) dias consecutivos, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, conforme período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Rosane Galvão Zatta (2ª Licença)	911-3	Professora de Educação Infantil	03/04/2012 à 02/04/2017	01/08/2018 à 30/08/2018

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

